

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 009/2025

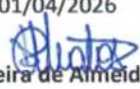
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

PUBLICAÇÃO

Certifico, que Cópia do Presente, foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Mundo Novo.

Em: 01/04/2026


Thamyres Ferreira de Almeida Matos
Agente de Contratação

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - GO E A EMPRESA BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI.

Pelo presente instrumento de aditivo, que entre si fazem **O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.163.055/0001-12, com sede administrativa na Avenida dos Tamburis, s/nº, Qd 15, Setor São Lourenço - Mundo Novo - Goiás, representada pela prefeita Srª **Marlene Lourenço**, brasileira, solteira, inscrita no CPF(MF) sob o nº 133.969.941-91, residente e domiciliada em Mundo Novo – GO, doravante denominados **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.618.435/0001-92**, com sociedade estabelecida na Rua da Patria, QD 73, LT 18, Setor Santa Genoveva, Goiânia – GO, CEP N°74.670-300, neste ato representada por seu sócio **JOSIAS LUIZ DO BRASIL GUIMARAES**, portador do RG nº 31500106 DGPC/GO e CPF nº 597.892.041-91, denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, de acordo com o avençado na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025, com fulcro nos dispositivos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

PREÂMBULO – Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e alterações, e no Art. 14.2 do Edital do Pregão Presencial SRP nº 006/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2025, referente à **Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas Secretarias do Poder Executivo e Fundos Municipais do Município de Mundo Novo.**

 administração@mundonovo.go.gov.br

 prefmundonovogo

 prefmundonovogo

Av. dos Tamboris Esq. com Rua das Perobas, s/nº Cep: 76.530-000 - Mundo Novo - Go

1.2. O presente aditivo também tem como objeto a reafirmação da totalidade da quantidade e a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 009/2025 por mais 12 (doze) meses, considerando a necessidade contínua e ininterrupta desta **Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses para manutenção das diversas Secretarias do Poder Executivo e Fundos Municipais do Município de Mundo Novo.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

Considerando a celebração da Ata de Registro de Preço nº 009/2025, decorrente do procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº 006/2025 (Processo Administrativo nº 01373/2025);

Considerando a previsão do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, e do Art. 14.2 do Edital do Pregão Presencial SRP nº 006/2025, que autorizam a prorrogação de vigência da ata de registro de preços por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso e o cumprimento satisfatório das obrigações por parte do(s) detentor(es);

Considerando que, embora o saldo da Ata de Registro de Preços para o período corrente esteja exaurido, a necessidade de **Aquisição de aparelhos de Ar Condicionado**, tornando imperativa a reafirmação da totalidade da quantidade estimada de materiais para o próximo período de 12 meses;

Considerando que novos levantamentos de preços foram realizados e confirmam a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, atestando a vantajosidade para a Administração;

Considerando a necessidade na continuidade do fornecimento de materiais e a prestação de serviços e o evidente interesse público e a vantagem para a Administração, uma vez que a contratada deverá executar os serviços e fornecimentos em sua totalidade da forma pactuada, garantindo a eficiência e a não interrupção de um serviço essencial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. Resolvem as partes de comum acordo alterar o prazo de vigência da Ata, prorrogando o prazo por mais 12 meses, com início em 03 de Abril de 2026 e término em 03 de Abril de 2027.

✉ administracao@mundonovo.go.gov.br

f [prefmundonovogo](#)

@ [prefmundonovogo](#)

Av. dos Tamboris Esq. com Rua das Perobas, s/nº Cep: 76.530-000 - Mundo Novo - Go

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, e as demais condições são as que seguem:

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	AR CONDICIONADO INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO, 220V	UNIDADE	ELGIN	37,0000	4.685,00	173.345,00
2	AR CONDICIONADO INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO, 220V.	UNIDADE	ELGIN	95,0000	2.288,00	217.360,00
						390.705,00

4.2. O valor para a execução dos serviços e fornecimentos especificados no objeto permanecerá aquele revalidado conforme os novos levantamentos de preços. O CONTRATANTE pagará o valor total bruto estimado de R\$ 390.705,00 (trezentos e noventa mil setecentos cinco reais), que serão pagos de acordo com o efetivo fornecimento e a necessidade da Administração, respeitando a quantidade global reafirmada.

4.3. As despesas decorrentes do presente termo terão seus custos cobertos com os recursos provenientes de Dotação Orçamentária do **Município de Mundo Novo - FMS – CNPJ(MF) 11.515.073/0001-32; Fundo Municipal de Assistência Social de Mundo Novo – CNPJ(MF) 17.498.861/0001-44; Fundo Municipal de Meio Ambiente de Mundo Novo – CNPJ(MF) 36.612.135/0001-55; Município de Mundo Novo – FUNDEB – CNPJ(MF) 17.664.192/0001-33 e Fundo Municipal de Educação -FME – CNPJ(MF) 46.234.082/0001-30**, e outras fontes que estejam disponibilizadas para aplicação dos recursos nos exercícios futuros a contar de dotação orçamentária própria a serem previstas para tal fim, conforme especificado na Declaração de Saldo Orçamentário e Parecer do Controle Interno.

4.4. Em virtude do cumprimento do termo anterior até 03 de abril de 2026, o presente aditivo vigorará a partir do dia 03 de abril de 2026, sendo certo que o mesmo só será empenhado nos exercícios fiscais correspondentes à sua vigência, na respectiva dotação orçamentária em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Para realização deste aditivo são necessárias as seguintes Certidões Negativas de Débitos, a serem apresentadas pela CONTRATADA e mantidas durante a vigência do contrato:

Certidão Federal;
Certidão Estadual;

✉ administracao@mundonovo.go.gov.br

f [prefmundonovogo](#)

📷 [prefmundonovogo](#)

Av. dos Tamboris Esq. com Rua das Perobas, s/nº Cep: 76.530-000 - Mundo Novo - Go

Certidão Municipal;
Certidão Trabalhista;
Certidão de Regularidade do FGTS.

5.2. Por se tratar o presente de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço principal anteriormente firmada, permanecem inalteradas as demais Cláusulas dos instrumentos firmados entre as partes, que não conflitem com as disposições aqui estabelecidas.

5.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Crixás/GO para dirimir as dúvidas que porventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja, conforme previsto na Ata de Registro de Preços original.

E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 14.133/21 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Mundo Novo - GO, 01 de abril de 2026.

MARLENE
LOURENCO:13396994191

Assinado de forma digital por
MARLENE LOURENCO:13396994191
Dados: 2026.04.01 15:20:12 -03'00'

MARLENE LOURENÇO
PREFEITA DE MUNDO NOVO
CNPJ/MF N.º 00.163.055/0001-12
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS
BRASILL INFORMATICA E
PRODUTOS LTDA:03618435000192
Dados: 2026.04.01 11:16:54 -03'00'

BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS EIRELI
CNPJ N° 03.618.435/0001-92
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF nº

2ª

CPF nº

✉ administracao@mundonovo.go.gov.br

f [prefmundonovogo](#)

📷 [prefmundonovogo](#)

Av. dos Tamboris Esq. com Rua das Perobas, s/nº Cep: 76.530-000 - Mundo Novo - Go